



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA

PUBLICADO

Em: 01 / 02 / 2018

Responsável

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 18020102/2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO NUNES MOURA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAPORANGA-CE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social em face da Servidora Pública Municipal Maria do Socorro Nunes Moura;

CONSIDERANDO o art. 115 da Lei Orgânica do Município de Ipaporanga-Ce;

CONSIDERANDO a vacância do cargo gerada em razão da concessão de aposentadoria, conforme previsão do inciso V do art. 34 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ipaporanga-Ce;

CONSIDERANDO todas as disposições normativas correlatas previstas no Capítulo II – Dos Benefícios – Seção I – Da aposentadoria – da Lei Municipal n.º 139/01.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerada a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, a Servidora Pública Municipal **MARIA DO SOCORRO NUNES MOURA**, inscrita no CPF sob o número 321.225.273-15, RG nº 518862-82, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provisão Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação com o cargo de Professora, Matrícula nº: 130056-3.

Art. 2º. – A presente exoneração tem por fundamento a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, junto ao INSS, através de NB Nº 173.328.074-7, com vigência a partir de 25 de janeiro de 2016.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA-CE

Em 01 de Fevereiro de 2018.


ANTONIO ALVES MELO
Prefeito Municipal